



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 79/2017**

Criação de Disciplina para o  
Departamento de Direito Público  
Formal e Ética Profissional para o  
curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011727/2017-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Processo de Mediação Comunitária Interdisciplinar	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	Mediação - DPF057

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação